PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 29 de novembro de 2023.

Ofício nº 21789/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 1526/2023-GP - REF. AO PROJETO DE LEI Nº 135/2023 - MENSAGEM NO 054/2023 E ENCAMINHA SUBSTITUTIVO.**

Senhor Presidente,

Em atenção o Ofício nº 1526/2023 – GP, de 26 de outubro de 2023, dessa Casa de Leis, o qual encaminha o Ofício nº 100/2023 – Comissões Permanentes, solicitando manifestação acerca dos apontamentos levantados pelo IBAM **no que tange ao Projeto de Lei nº 135/2023, capeado pela Mensagem nº 054/2023**, que *"Autoriza a desafetação e alienação de áreas de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica – Lotes nos 0342 e 0254, Partes de arruamento, situados no Loteamento Jardim Veraneio",* assim, para fins de adequar o Projeto de Lei e sanar os apontamentos feitos pelo IBAM em seu Parecer, **solicitamos a substituição integral do Projeto de Lei nº 135/2023, capeado pela Mensagem nº 054/2023**.

Ademais, esclarecemos que quanto ao questionamento do IBAM acerca de não haver estudos técnicos que indiquem que de fato as áreas não tem mais utilidade pública, informamos que foram realizadas análises técnicas que instruem o procedimento interno, de acordo com a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, órgão responsável pelo sistema viário, conforme comprovação anexa.

Por fim, importante ressaltar que não devem prosperar os apontamentos contidos no parecer no que tange à questão do direcionamento de licitação, pois ainda que haja requerimentos por parte de interessados – lindeiros – uma vez que a modalidade de licitação será com ampla concorrência, seguindo-se os trâmites da legislação que normatiza o tema, aquele que fizer melhor oferta é que terá direito á aquisição dos bens.

Assim, com base no substitutivo e nos documentos apresentados, propugnamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 135/2023, capeado pela Mensagem nº 054/2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente
2 – À disposição no SAPL
3 – Encaminhe-se para análise e parecer das Comissões competentes.

Em 30/11/2023

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código a5ff8789-ae00-4957-8fe0-13a94b2f0b9a.